



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 214/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 02/06/2020

Data Fim: 02/06/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR, Apucarana/PR e Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700, 41-01408 e 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no Hospital Regional, Honpar e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês junho de dois mil e vinte (02/06/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

DECRETO Nº. 097/2020

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de Cargo Efetivo em decorrência do cumprimento do Estágio Probatório, conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 249/2007 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Promover servidor abaixo a elevação de nível na carreira pública, em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho favorável.

JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS – Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte (02/06/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, S/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.088.628/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Aparecido de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **B. H. CREMONINI BAENA- INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio, 493, Jardim Alegre/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, senhor Bruno Henrique Cremonini Baena, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.650.513-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 082.368.399-07, residente e domiciliado à rua Santo Antônio, 493, cidade de Jardim Alegre/PR, resolvem firmar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto retificar a cláusula primeira do primeiro e segundo termo aditivo, que passam ter a seguinte redação, ratificadas as demais condições contidas naquele instrumento:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2018, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2018** até o dia 26 de fevereiro de 2020;

II- O **VALOR** global para execução do objeto do contrato é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos mensalmente R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). “

SEGUNDO TERMO ADITIVO:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2018, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2018** até o dia 26 de fevereiro de 2021;

II- O **VALOR** global para execução do objeto do contrato é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). “

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

E, por estarem às partes assim contratadas, assinam o presente Termo de Retificação e Ratificação em 03 (três) vias de igual teor.

Ariranha do Ivaí, 02 de junho de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
Contratante

B. H. CREMONINI BAENA- INFORMÁTICA
ME.
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE** a **Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí**, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, 102, inscrita no CNPJ sob n.º 02.088.628/0001-16, representada pelo Presidente da Câmara a **Senhor José Aparecido de Oliveira**, e por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.406.668/0001-57, com sede à Rua XV de novembro, n.º. 1284, Centro da cidade de Palmital no estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente Senhor **Paulo Rocha**, portador do RG sob n.º. 1.165.993-4 CPF n.º. 189.216.989-49, resolvem firmar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2- O presente termo tem por objeto retificar a cláusula primeira do primeiro termo aditivo, que passa ter a seguinte redação, ratificadas as demais condições contidas naquele instrumento:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 008/2018, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO SOB Nº. 008/2018, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº. 005/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, até o dia 01 de maio de 2021.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato é de R\$3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente R\$290,00 (duzentos e noventa reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, assinam o presente Termo de Retificação e Ratificação em 03 (três) vias de igual teor.

Ariranha do Ivaí, 02 de junho de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
Contratante

BOEING & ROCHA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, S/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.088.628/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Aparecido de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **J. CALUX E CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua 7 sete de Setembro, 361, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.999.642/000176, denominada **PRESTADORA**, neste ato representada por seu representante legal, senhor José Calux, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 813.547, inscrito no CPF/MF, sob nº 112.407.099-00, residente e domiciliado à rua Sete de Setembro, 361, cidade de Pitanga/PR, resolvem firmar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3- O presente termo tem por objeto retificar a cláusula primeira do primeiro e segundo termo aditivo, que passam ter a seguinte redação, ratificadas as demais condições contidas naquele instrumento:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2018, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, ENTREGUE VIA FIBRA ÓTICA, NA VELOCIDADE DE 10 MEGABYTES DE DOWNLOAD E 05 MEGABYTES DE UPLOAD, COM FORNECIMENTO 01 IP VÁLIDO EXCLUSIVO, 24 HORAS POR DIA, NOS SETE DIAS DA SEMANA**, até o dia 29 de maio de 2020.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato é de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). “

SEGUNDO TERMO ADITIVO:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2018, através da seguinte redação:

I - Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, ENTREGUE VIA FIBRA ÓTICA, NA VELOCIDADE DE 10 MEGABYTES DE DOWNLOAD E 05 MEGABYTES DE UPLOAD, COM FORNECIMENTO 01 IP VÁLIDO EXCLUSIVO, 24 HORAS POR DIA, NOS SETE DIAS DA SEMANA**, até o dia 29 de maio de 2021.

II- O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato é de R\$4.300,80 (quatro mil e trezentos reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente R\$358,40 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). “

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, assinam o presente Termo de Retificação e Ratificação em 03 (três) vias de igual teor.

Ariranha do Ivaí, 02 de junho de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
Contratante

J. CALUX E CIA LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.470 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Junho de 2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015 - TOMADA DE PREÇOS: 001/2015, TECNICA E PREÇO

Que fazem entre si, de um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, S/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.088.628/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Aparecido de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **J.I. INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de GUARAPUAVA, Estado do Paraná, situada a RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, nº 701, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.273.689/0001-77, representada por sua Administradora Legal Senhora JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.928.966-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 684.916.549-68, resolvem firmar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.4- O presente termo tem por objeto retificar a cláusula primeira do quinto termo aditivo, que passa ter a seguinte redação, ratificadas as demais condições contidas naquele instrumento:

QUINTO TERMO ADITIVO:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

I - Conforme previsto no contrato nº. 001/2015, Cláusula Terceira, o presente contrato fica prorrogado para o período de 20/05/2020 (vinte de maio de dois mil e vinte) a 20/08/2020 (vinte de agosto de dois mil e vinte)

II - O **VALOR** global para a prestação de serviços do objeto do contrato é de R\$10.616,70 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos), a serem pagos mensalmente R\$3.538,90 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos). “

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, assinam o presente Termo de Retificação e Ratificação em 03 (três) vias de igual teor.

Ariranha do Ivaí, 02 de junho de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores
Contratante

J.I INFORMATICA LTDA
CNPJ 07.273.689/0001-77
CONTRATADA